



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 346/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2024**

Recondução e alteração de membros da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.251562.2023-37.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do e-mail encaminhado no dia 01 de novembro de 2024, às 21:26 pela secretária da Comissão;
- o período de afastamento, 29/06/2024 a 20/10/2024, do Laudo Médico Pericial nº 089.834/2024, de 11/07/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, a partir de 21/10/2024, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23327.251562.2023-37.

Art. 2º Designar o servidor NILTON DE SANTANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT do quadro de pessoal do IF Baiano, matrícula SIAPE nº 51756, para substituir, em definitivo, o servidor MARCILIO BASTOS PAIXÃO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro de pessoal do IF Baiano, matrícula SIAPE nº 1949305, na qualidade de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.251562.2023-37.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/11/2024 14:58:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 628990  
**Verificador:** 21097426e1  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001